



Botucatu, 02 de Setembro de 2004 - ANO XIV - 756

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Prefeitura conclui reforma do banheiro público da praça Alexandre Fleming

Além da pintura interna e externa do prédio, a reforma feita pela Secretaria de Obras incluiu a troca da hidráulica, da instalação elétrica, dos vasos sanitários, lavatórios e portas. O azulejo foi reformado com pintura e os vitros receberam tela artística como proteção dos vidros.



Reforma do banheiro deixou a praça mais bonita

A Prefeitura de Botucatu terminou no dia 27 de agosto, a reforma do banheiro público da Praça Alexandre Fleming, em frente ao Hospital Sorocabano. No último dia de obra, foi concluída a pintura interna e externa do prédio. A equipe da Secretaria Municipal de Obras acertou os últimos detalhes na entrada de acesso aos sanitários e no gramado.

O projeto de reforma incluiu ainda a troca da hidráulica, da instalação elétrica, dos vasos sanitários, lavatórios e portas. O

azulejo foi reformado com pintura e os vitros receberam tela artística como proteção dos vidros. Na parte externa, foram colocados quatro bancos de concreto para atender os feirantes que trabalham no local todos os sábados.

Em princípio, o uso dos sanitários ficará por conta do proprietário da banca de jornal instalada na praça. Os usuários que quiserem utilizar os sanitários devem pedir a chave para o jornaleiro, que estará colaborando com a manutenção dos mesmos.

Secretaria de Obras termina asfaltamento do Jardim Brasil

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, encerrou a pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Brasil. Eram três ruas, que não foram asfaltadas no final do ano passado, porque existia a necessidade de construir galerias de águas pluviais.

A equipe de asfalto fez o asfaltamento nas ruas Antonio Faraldo Filho, José Pedretti Tílio e Raul Raimo. No total a Prefeitura construiu 1.270 metros lineares de guias e sarjetas e colocou mais 4.320 m² de asfalto. “O tempo nos ajudou e conseguimos terminar o asfaltamento ainda na sexta-feira pela manhã”, informou o chefe da equipe de asfalto, José Marckis.

O asfaltamento das ruas do Jardim Brasil começou no final

do ano passado. Na oportunidade foram asfaltadas todas ruas que não precisavam de galerias. A empresa responsável pela construção das galerias enfrentou muitos problemas devido ao período de chuva. Há mais de 20 anos os moradores dessa região esperavam essa benfeitoria. A Prefeitura construiu cerca de 770 metros lineares de galerias e mais de 70 caixas de captação de águas.

Recapete – Ainda na sexta-feira, a equipe de asfalto fez o recapeamento asfáltico de duas quadras. Uma na Vila Maria, na rua José Pereira, entre as ruas Armando Salles de Oliveira e Henrique Reis. Outra quadra foi a da rua João Queiroz Reis, ao lado da Praça Brasil – Japão.

Tapa buracos – Na segunda-feira, a equipe de asfalto fez operação de tapa buracos nas

ruas da Cohab I – Conjunto Habitacional Humberto Popolo. A equipe aproveitou as boas condições do tempo.

Canaletas de concreto

Dando continuidade ao processo de construção de canaletas de concreto para escoamento de águas pluviais, a Secretaria de Obras estará implantando a benfeitoria na região do Jardim Paraíso e altos da cidade. A empresa responsável pela obra é a Construtora Dimensional. Os trabalhos deverão ser encerrados no dia 8 de setembro.

Cruzamentos beneficiados: Rua Milton Méris Jaqueta com Theodomiro Carmello; Rua Plácido Rodrigues Venegas com Atilio Losi; Rua Plácido Rodrigues Venegas com João Borioli; Rua Plácido Rodrigues Venegas com Daniel Zacharias; Rua Aleixo Varoli com Pedro Delmanto; Rua Pedro Delmanto com Adolfo Balarim; Rua Matheus Damato com Genaro Gianini; Rua Antonio Ferrúcio Mori com Benedito Mathias Blumer; Avenida Camilo Mazzoni com Laurindo Izidoro Jaqueta; Rua Carlos Guadagnini com Benedito Pires de Almeida; Rua Antonio Cardoso do Amaral com Ursula Camargo Barros.

Durante a execução do serviço o DET – Departamento de Engenharia de Tráfego, estará interditando o cruzamento para o trânsito de veículos. É importante que os usuários estejam atentos nesse período.

Desfile de 7 de Setembro será na Dom Lúcio

A Prefeitura de Botucatu definiu a Avenida Dom Lúcio como local para o desfile comemorativo ao 7 de Setembro, Dia da Independência do Brasil. O palanque das autoridades estará montado em frente ao Fórum. O início do desfile será na rua Tônico de Barros e a dispersão no Largo da Catedral.

As festividades terão início às 8 horas, com o Ato Cívico, em frente a Prefeitura. A oradora oficial será Márcia Furrier Guedelha Blasi, ocupante da cadeira de número 10 da Academia Botucatuense de Letras.

O desfile vai começar às 9 horas, com o Tiro de Guerra 02-048. Na sequência descem

a avenida o Projeto Cidadão do Futuro, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, Bombeiros, Polícia Civil, Corporação Musical Damião Pinheiro Machado e Grupo Escoteiro Padre Anchieta.

A Adefib será a nona instituição a desfilar, seguida do CEBRAC e Grupo Escoteiros do Ar Botucatu – 113, Secretaria de Educação e Programa Mão a Mão. Na sequência desfilarão o Projeto Vida Nova e Projeto Horta Comunitária, Secretaria de Esportes, IPE, La Salle, EECA e Educandário Eurípedes Barsanulfo.

Desfilam ainda, a Escola de Educação Infantil Crescer, Obra



Desfile do ano passado reuniu grande públi-

Madre Marina Videmari, Sesi, EE Raymundo Cintra, Projeto Crescer, EE Professor José Pedretti Neto, EE Professor Armando de Salles Oliveira,

Santa Marcelina, UNIFAC, EE Dom Lúcio, EE Francisco Guedelha, EE Sophia Gabriel de Oliveira e o Grupo de Cavaleiros.

Secretaria realiza oficinas de Circo e Fantoches

A Secretaria de Cultura de Botucatu, em parceria com a Secretaria do Estado de Cultura e Oficina “Glauco Pinto de Moraes”, realizará entre os dias 9 e 30 de setembro, no Projeto Crescer da Creche Berçário Criança Feliz, a Oficina de Circo, ministrada por Júlio da Silva Neto.

Júlio é ator desde 1983, tendo em seu currículo mais de 30 montagens em grupos de várias cidades, como Bauru, São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba. A partir de 1990, já atuando como mímico, dirigiu e atuou em vári-

os espetáculos, sendo premiado em vários festivais gestuais.

Fantoches – Será realizada também, no período de 11 de setembro a 2 de outubro, a Oficina de Fantoches, com Tabata Rosa de Oliveira, com aulas direcionadas aos alunos da EMEI do Jardim Flamboyant. Mais informações pelo telefone 3882-0133 – Secretaria Municipal de Cultura.

Teatro – A Secretaria de Cultura ofereceu também no último dia 27, no Espaço Cultural “Gabriel Marão”, uma Oficina de Improvisação de Teatro.

“Gincana Pela Vida” arrecada 3.500 livros

A Biblioteca Municipal Emílio Peduti recebeu na manhã da última quarta-feira, dia 25 de agosto, 3.500 livros que foram arrecadados pelos alunos participantes da II Gincana “Pela Vida”.

A ação é uma promoção da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, Hospital das Clínicas, Organização de Procura de Órgãos (OPO), Hemocentro da Unesp, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Biblioteca Municipal e Diretoria de Ensino.

Segundo a bibliotecária Gil-da Maria Fumes Bruno, os livros passarão por uma triagem e depois serão repassados para as Bibliotecas Raimais e das escolas municipais. Esta é apenas a primeira etapa da gincana. Até o dia 5 de outubro, término do evento, novos livros serão arrecadados. Além dos livros, a

ação tem como objetivo estimular a captação de novos doadores de sangue e de órgãos.

A Gincana envolve alunos de 21 escolas públicas e privadas de Botucatu. A escola campeã ganhará um jogo de camisa para futebol, um passeio pela Cuesta de Botucatu para 45 alunos, um troféu e certificado.

Aqueles que queiram doar sangue podem procurar o Hemocentro da Unesp de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 16h30, e aos sábados, das 7 às 13 horas. A coleta também é feita todas as 4ª feiras, das 14 às 20 horas, no Extra Eletro.

Serão colocadas duas urnas nos locais de coleta onde serão depositadas as senhas dos doadores aptos à doação (captados pelos alunos). As urnas serão abertas somente no dia 4 de outubro para serem contabilizadas pela Comissão Organizadora.

Social elege prioridades no OP

O NPP – Núcleo de Participação Popular realizou na última semana, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas, a Assembleia Deliberativa da Temática da Assistência Social. Participaram da reunião, 120 pessoas com direito a voto, entre elas, assistentes sociais e representantes de entidades e de associações de bairros, que definiram as demandas e os conselheiros da Assistência Social para o Orçamento Participativo de 2005.

A coordenação do NPP explicou como seria o processo de votação das demandas e também sobre as cinco assembleias intermediárias que definiriam as prioridades. Nessas assembleias foram tratados separadamente os seguintes itens: criança e adolescente; inclusão produtiva; segurança alimentar; idoso e população em situação de

risco. O interesse da população foi grande sobre todos esses assuntos.

A Assistência Social inovou o OP 2004, realizando as assembleias intermediárias para discutir as demandas para o ano que vem. Essa forma de definir as demandas viabilizou uma discussão mais profunda do orçamento público para o próximo ano, com objetivo de propiciar uma maior participação da assistência social na proposta orçamentária a ser executada.

Depois das explicações, foram apresentadas todas as demandas colocadas nas intermediárias. Após a explanação foram colocadas em votação seis demandas. A primeira colocada foi a segurança alimentar, preparação para o mercado de trabalho e inclusão produtiva, que obteve 87 votos. A atenção à criança e adolescente ficou com

a segunda colocação com 68 votos. A terceira demanda mais votada foi a atenção ao idoso, que somou 81 votos.

Na quarta posição ficou a atenção à família, que obteve 85 votos. A rede sócio assistencial foi a quinta demanda mais votada com 60 votos. A sexta prioridade na Assistência Social foi a atenção à população em situação de vulnerabilidade.

Logo após a votação das demandas, foi apresentada a chapa composta pelos conselheiros. A escolha foi feita por aclamação, pois houve um consenso e apenas uma chapa concorreu. Foram eleitos para ocupar a função de conselheiros Maria Della Coletta – R-10 (1º titular); Maria Thereza Tortorella – R-15 (2º titular); Viviane de Fátima Arruda – R-03 (1º suplente) e Jairo do Amaral – R-05 (2º suplente).

Projeto prepara alunos da rede pública municipal para o mercado de trabalho

Este é o principal objetivo do projeto “Jovens Empreendedores – Primeiros Passos”, lançado na última quinta-feira, dia 26 de agosto, no prédio da PUC.

Destinado a crianças de 7 a 14 anos do nível fundamental de ensino, o programa, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação e Sebrae, tem como objetivo dar aos alunos os primeiros passos rumo ao sucesso em sua vida profissional.

O programa atenderá 1.220 alunos de 1ª a 4ª série, envol-

vendo 40 professores, 9 diretores, 6 coordenadores, 6 técnicos da Secretaria Municipal de Educação e dez escolas municipais. Os professores já foram capacitados para desenvolver o trabalho dentro da sala de aula.

Usando recursos lúdicos como ferramentas, os cursos geram interesse sobre o mundo dos negócios, ensinando aos alunos como dar os primeiros passos rumo ao sucesso em sua vida profissional futura. Os alunos das primeiras séries traba-

lharão com o tema “O Doce Mundo das Balas”, as segundas séries “Mundo do Faz de Conta”, as terceiras séries “Praticando a Natureza” e as quartas séries “Locadora de Gibis”. Na ocasião, foram entregues aos professores os livros e materiais didáticos que serão distribuídos gratuitamente aos alunos. O kit de trabalho contém duas apostilas, uma do professor e uma do aluno, e CD Room com arquivos para confecção das apostilas dos estudantes.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.
Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli
Informações da Câmara: Erika Martins
Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
 Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
 Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

ADRIANA PESSOA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Festa folclórica animou a escola Aranha Pacheco no último final de semana

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.572
de 24 de junho de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Cláudio Aparecido Alves da Silva e José Carlos Lourenção)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "VICTOR PAVAM", a Travessa Particular localizada na Vila Pinheiro, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ERRATA - Republicamos a Lei nº 4.583, de 17 de agosto de 2004, nos termos do Ofício GP nº 841 de 31 de agosto de 2004, da Câmara Municipal de Botucatu, ante a existência de erro material devidamente justificado;

LEI Nº 4.583
de 17 de agosto de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:
Código Atividade Especificação Valor R\$
01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.00 Corpo Legislativo
01.031.00010 Manutenção da Ação Legislativa 44.000,00
2002 Manutenção da Unidade
3.3.90.00 Aplicações Diretas
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Código Projeto Especificação Valor R\$
01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.00 Corpo Legislativo
01.031.00010 Manutenção da Ação Legislativa 44.000,00
1001 Ampliação e Manutenção do Prédio 44.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de agosto de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.589
de 25 de agosto de 2004
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de "SARGENTO JOSÉ DE SOUZA", a Rua 09, localizada no Jardim Continental, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de agosto de 2004
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de agosto de 2004 - 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ERRATA - Republicamos a Decreto nº 6.772, de 17 de agosto de 2004, nos termos do Ofício GP nº 841 de 31 de agosto de 2004, da Câmara Municipal de Botucatu, ante a existência de erro material devidamente justificado;

DECRETO Nº 6.772
de 17 de agosto de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.583, de 17 de agosto de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:
Código Atividade Especificação Valor R\$
01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.00 Corpo Legislativo
01.031.00010 Manutenção da Ação Legislativa 44.000,00
2002 Manutenção da Unidade
3.3.90.00 Aplicações Diretas
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Código Projeto Especificação Valor R\$
01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.00 Corpo Legislativo
01.031.00010 Manutenção da Ação Legislativa 44.000,00
1001 Ampliação e Manutenção do Prédio 44.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de agosto de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.083
de 23 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/015.892-6 – Pregão n.º 025/04, R E S O L V E
I - DESIGNAR, o servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa, nos termos da portaria 3.058, de 04 de agosto de 2004, em substituição à servidora Andréa Cristina Panhin Amaral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.084
de 23 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/011.311-6 – Tomada de Preços n.º 011/04, R E S O L V E
I – DESIGNAR os servidores Nivaldo Francisco Vizotto e André Luiz Peres, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/011.311-6 – Tomada de Preços n.º 011/04, com a empresa: Esur Engenharia Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.085
de 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/010.063-4 – Convite n.º 056/04, R E S O L V E
I – DESIGNAR a servidora Maria Inez de Fátima A. Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/010.063-4 – Convite n.º 056/04, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.086
de 24 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/013.688-4 – Convite n.º 074/04, R E S O L V E
I – DESIGNAR o servidor Ademir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/013.688-4 – Convite n.º 074/04, com a empresa: Goloni Mobiliário Urbano Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.087
de 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/010.574-1 – Convite n.º 059/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Carlos Alberto dos Santos e o Cap. PM Cmt. 2º SGB José Guerxis de Aguiar, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/010.574-1 – Convite n.º 059/04, com a empresa: Click Botucatu Informática Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.088
de 25 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/017.319-4 – Pregão n.º 030/04,

RESOLUÇÃO

I - DESIGNAR, o servidor José Henrique Bassetto, nos termos da portaria 3.070, de 13 de agosto de 2004, em substituição às servidoras Lenira Vieira Marins e Maria Fernanda Ielo Biondi.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.089

de 27 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/005.662-7 – Convite n.º 035/04, **RESOLUÇÃO**

I – DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/005.662-7 – Convite n.º 035/04, com a empresa: Click Botucatu Informática Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análide sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado. j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS**N.º Contrato: 237/04**

Processo Administrativo n.º 4/013.059-2
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: GISLEINE MACENA CAMILO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSESSORAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão
131-7-07.03.12.365.0016.2054.33.90.36.25.00-008759/04-Educação
Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

N.º Contrato: 241/04

Processo Administrativo n.º 4/010.356-0 – Pregão n.º 021/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão
131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.32.00-008749/04-Saúde
Valor: R\$3.827,50 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

N.º Contrato: 242/04

Processo Administrativo n.º 4/010.356-0 – Pregão n.º 021/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Biofarm Farmacêutica Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-

Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.32.00-008750/04-Saúde
Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

N.º Contrato: 246/04

Processo Administrativo n.º 4/007.840-0 – Tomada de Preços n.º 004/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão
91-4-05.04.12.361.0038.2047.33.90.30.07.00-008912/04-Educação
Valor: R\$104.149,20 (cento e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

TERMO DE ADITAMENTO**N.º Contrato: 256/04**

Processo Administrativo n.º 4/016.669-4, anexado ao 2/18.433-8 – Tomada de Preços n.º 019/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Air Líquide do Brasil Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
131-7-07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.391200-009037/04-Saúde-28.320,00

N.º Contrato: 257/04

Processo Administrativo n.º 4/013.305-2 – Convite n.º 075/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Willian Alves
Objeto: Contratação de serviços de transporte terceirizado de alunos do município de Botucatu-SP, para o município de Santa Maria da Serra, das Fazendas: Catapaca, Asa Branca, Cachoeira e Água Sumida, para a Escola Ademar Vieira Piesco, com veículo tipo Kombi, 120 Km/dia, por 100 dias letivos.

Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
70-1-05.02.12.361.0039.2053.31.90.34.01.00-009076/04-Educação-2.138,40
71-0-05.02.12.361.0039.2053.33.90.39.74.00-009077/04-Educação-9.741,60

N.º Contrato: 258/04

Processo Administrativo n.º 4/015.742-3 – Pregão n.º 026/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Objeto: fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.

Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
245-3-15.02.15.452.0021.1007.44.90.51.00.00-009075/04-Obras-1.025.500,00

N.º Contrato: 259/04

Processo Administrativo n.º 4/012.204-2 – Convite n.º 076/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Surya Locações Ltda.
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA REALIZAÇÃO DA XI FEIRA DO VERDE 2004.

Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
266-6-16.01.18.541.0003.2002.33.90.39.19.00-009078/04-Meio Ambiente-13.532,00

N.º Contrato: 260/04

Processo Administrativo n.º 4/015.102-6 – Convite n.º 087/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE MARAJOARA.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
259-3-15.02.18.543.0025.1029.44.90.51.00.00-009079/04-Obras-147.955,80

N.º Contrato: 263/04

Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Sousa Maior
Objeto: Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
91-4-05.04.12.361.0038.2047.33.90.30.07.00-009107/04-Educação-15.744,00

N.º Contrato: 264/04

Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Antaro Distribuidora de Carnes Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
91-4-05.04.12.361.0038.2047.33.90.30.07.00-

009106/04-Educação-23.440,00

N.º Contrato: 266/04

Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)
91-4-05.04.12.361.0038.2047.33.90.30.07.00-009104/04-Educação-87.250,00

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 365/03**N.º Contrato: 267/04**

Processo Administrativo n.º 4/013.301-0, anexado ao 3/024.522-2 – Convite n.º 102/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e construção de quadra poliesportiva tipo Q12 – Padrão FDE, na EMEF Bairro de Anhumas.
Aditamento: Prorrogação prazo em 15 dias, acresce valor R\$1.270,08

Termo de Convênio

Lei Municipal n.º 3.910/99
Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Objeto: 4ª fase, objetivando a implantação do Programa “Melhor Caminho”.
Valor: Secretaria de Agricultura R\$ 207.294,87 ; Município RS 40.442,08
Vigência: 02/07/04 a 01/07/05

Secretaria Municipal de Planejamento**Sector de Fiscalização de Obras****EDITAL N.º 021/2004**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares n.º 99, de 29 de março de 1994 e n.º 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue: 1ºmóvel localizado à RUA AV. RAPHAEL SERRA – V. A. DOS REIS, identificado sob nº 2-07-119-012, em nome de WALDEMAR CALANI, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 2ºmóvel localizado à RUA AV. RAPHAEL SERRA – V. A. DOS REIS, identificado sob nº 2-07-119-013, em nome de WALDEMAR CALANI, atender ao Artigo, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 3ºmóvel localizado à RUA FRANCISCO J. SOARES – V. S. LUIZ, identificado sob nº 2-05-229-016, em nome de DARIO C. MOREIRA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 4ºmóvel localizado à RUA TULIPA – V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-092-003, em nome de, DEVANIR R. FILHO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 5ºmóvel localizado à RUA MAGNÓLIA – V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-092-012, em nome de DEVANIR R. FILHO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 6ºmóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-002, em nome de BORIS F. SCHUSTERMAN/CAIB LTDA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 7ºmóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-005, em nome de BORIS F. SCHUSTERMAN/ EDIMAR D. PERGOREI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 8ºmóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA- JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-012, em nome de BORIS F. SCHUSTERMAN, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 9ºmóvel localizado à RUA MANOEL D. P. MACHADO – V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-01-106-016, em nome de DOMINGOS SELETE E S/M, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 10ºmóvel localizado à RUA HORIF JORGE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-142-003, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 11ºmóvel localizado à RUA ADEODATO FACONTI – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-139-001, em nome de SEBASTIÃO M. SOUZA, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 12ºmóvel localizado à RUA ADEODATO FACONTI – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-134-011, em nome de CARY BACCHI, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 13ºmóvel localizado à RUA RAUL TORRES – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-138-024, em nome de CARY BACCHI, atender ao artigo, 55, 59, – CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 14ºmóvel localizado à RUA VER. PROF. HUMBERTO BARBOSA – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-138-001, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender aos Artigos, 55, 59, /CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 15ºmóvel localizado à RUA CARLOS B. FILHO – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-140-001, em nome de ANTONIO B. DE SOUZA, atender ao Artigo, 55, 59, – CONST. DE MURETA/ CALÇADA. 16ºmóvel localizado à RUA MANOEL SOBRINHO

– JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-220-021, em nome de ANTONIO S. DE MELO, atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 17ºmóvel localizado à Rua ROBERTO CARICATI – V. FERROVIÁRIA, identificado sob nº 2-13-134-013, em nome de ALEXANDRE G. SOBRINHO, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA. 18ºmóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-143-010, em nome de SARA A SAMPAIO E OTS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA. 19ºmóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-143-009, em nome de SARA A SAMPAIO E OTS, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA- CONST. DE MURETA. 20ºmóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-143-005, em nome de SARA A SAMPAIO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA. 21ºmóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-143-005, em nome de SARA A SAMPAIO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA. 22ºmóvel localizado à Rua AV. DR. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-143-002, em nome de SARA A SAMPAIO E OTS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA- CONST. DE MURETA. 23ºmóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA- V. SANTANA, identificado sob nº 2-05-060-002, em nome de IGREJA DE DEUS PENT, UNIDA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 24ºmóvel localizado à Rua NEWTON PRADO – V. S. LUCIO, identificado sob nº 2-03-133-024, em nome de GILBERTO MARTINS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA. 25ºmóvel localizado à Rua SETE DE SETEMBRO – V. S. LUCIO, identificado sob nº 2-03-133-016, em nome de LUIZ A DORINI, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/.

26ºmóvel localizado à Rua MAJOR MOURA CAMPOS – B. ALTO, identificado sob nº 2-07-086-001, em nome de GERALDO L. DE MELO/ ELIO VICENTINI, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA DE/ CALÇADA. 27ºmóvel localizado à Rua AV. EUGÊNIO LOURENÇON –, identificado sob nº 2-11-042-008, em nome de HÉLIO F. DOS SANTOS, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA – CONST. DE MURETA/ CALÇADA. Botucatu, 31 de AGOSTO de 2004
MILTON NONATO
chefe de setor
ERRATA

No Semanário Oficial n.º 755 de 26/08/2004, página n.º 06.

ONDE SE LÊ: DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Art.º 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2004, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 01 de julho de 2003; a qual segue abaixo:
Uma linha telefônica móvel. - R\$ 300,00

LEIA-SE: DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Art.º 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2004, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 05 de agosto de 2004; a qual segue abaixo:
Uma linha telefônica móvel. - R\$ 300,00
Botucatu, 23 de agosto de 2004

MAURICIO SANTA ROSA

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/09/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
94º LUGAR ELIZABETH ANTUNES PAIVA
95º LUGAR DIANA M. DE SOUSA
96º LUGAR ANDREIA CIRILO DAMADA
97º LUGAR SUELI W. DE OLIVEIRA
98º LUGAR DUNYA LUIZETTO SAB
99º LUGAR ELIANA REYES PINTO
100º LUGAR DENISE C. RESTYVO RUIZ
BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2004

“VISTO”

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. FORAM CONVOCADAS 07 (SETE) CANDIDATAS, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

PORTARIA N.º 16.003

de 10 de Agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

PODER LEGISLATIVO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Ednei Carreira

SECRETARIA:

Vereador Dimas

Vereador Zé Fernandes

Dia: 25 de Agosto de 2004
Horário: Das 16 horas às 17h25

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI Nº. 105/2004 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar aditamento contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, prorrogando o prazo do contrato de concessão nº 055/75 por mais 18 (dezoito) meses. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador CAIO BENTIVENHA
Botucatu, 25 de Agosto de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 25/08/2004
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Ednei Carreira
Vereador Reinaldinho
Vereador Sgt. Chávãri

SECRETARIA:

Vereador Cula
Vereador Dimas
Vereador Joel Divino
Vereador Reinaldinho
Vereador Zé Fernandes
Vereador Lourenção

Dia: 30 de Agosto de 2004
Horário: Das 19h30 às 20h15

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0742/2004
Data: 23/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. João Bosco pelo relevante trabalho desempenhado no Jornal "Diário da Serra", bem como pelo prêmio de Jornalismo e Fotógrafo, recebido do CDL.

Número: 0743/2004
Data: 23/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Votos de Congratulações para com a Sra. Celina Chamma, por representar a cidade de Botucatu na Mostra "Arte e História - Casarões e Igreja", na cidade de Piracicaba, elevando a habilidade e a autenticidade dos Artistas Plásticos de Botucatu.

Número: 0752/2004
Data: 30/08/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de revisar e reajustar o valor da subvenção financeira destinada à APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Botucatu.

Número: 0753/2004
Data: 30/08/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender a linha de ônibus circular que faz o trajeto Rio Bonito e Mina até o Bairro Alvorada da Barra Bonita, principalmente as sextas-feiras e domingos.

Número: 0754/2004
Data: 30/08/04

Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o porquê da instalação de câmeras de vídeo somente em pontos da Garagem Municipal.
Número: 0755/2004
Data: 30/08/04
Autoria: EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a retirada da cobrança da Taxa de Iluminação Pública nas contas de energia elétrica das propriedades localizadas no Condomínio Alvorada da Barra Bonita, conforme abaixo-assinado anexo.

Número: 0756/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para com a Frangolândia, na pessoa de seu proprietário, João Eloi Ramos, extensivos a todos os seus funcionários, pela higiene das instalações, qualidade dos produtos oferecidos e excelente atendimento dispensado à nossa população.

Número: 0758/2004
Data: 30/08/04
Autoria: LUIZ CARLOS BENTIVENHA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar cópia fiel e integral dos Processos n.ºs. 1093/02; 2446/02; 206754-4; 210173-4; 215167-7; 3000850-6; 3027081-2; 4001480-0, referentes à prestação de contas.

Número: 0759/2004
Data: 30/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 50 metros da Rua Brasília Panhazzi, no Jardim Eldorado.

Número: 0760/2004
Data: 30/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver campanha de vacinação contra a Hepatite tipo "A", na região da CEI "Aida Heloisa Ávila", no Jardim Brasil.

Número: 0761/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de estender o itinerário da linha Jardim Paraíso I / UNESP (Campus de Rubião Júnior) até o Jardim Paraíso II.

Número: 0762/2004
Data: 30/08/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de designar policiais para fiscalizar o trânsito de veículos no horário de entrada e saída de alunos das Escolas "Prof. Martinho Nogueira" e "Prof. João Maria de Araújo Júnior".

Número: 0763/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estender o trajeto da linha de ônibus Sesi / Jardim Brasil até a região dos Conjuntos Habitacionais dos Comerciantes e Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto".

Número: 0764/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre as justificativas da recente proibição de estacionamento de veículos no lado ímpar da Rua Guido Zanotto.

Número: 0765/2004
Data: 30/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Votos de Congratulações para com

a jovem Fabina Cristina Crecêncio, pelo trabalho e dedicação, como funcionária "Destaque do Mês" da rede de Lojas Pão de Açúcar pela segunda vez consecutiva.

Número: 0766/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - reiterando o conteúdo do requerimento nº. 303/2004 e solicitando que seja dada prioridade ao pleito uma vez que serão beneficiados milhares de usuários das Rodovias Domingos Soares e Antonio Butignoli.

Número: 0767/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ADEMIR LOPES DIONÍSIO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, DOMINGOS CHAVARI NETO, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, GERALDO VIEIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, LUIZ ALBERTO BUENO, LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS RÚBIO, NEWTON COLENCI JÚNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Pesar - Sra. Leonor João de Oliveira.

Número: 0768/2004
Data: 30/08/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar em nossa cidade a Secretaria do Tempo.

Número: 0769/2004
Data: 30/08/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de requerer do Governo do Estado estudos para que as Rodovias Domingos Sartori e Antonio Butignoli passem a ser administradas pelo Município.

Número: 0770/2004
Data: 30/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Pesar - Sra. Olga Rapelo Dalaqua

Número: 0771/2004
Data: 30/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Pesar - André Luiz Trindade Rodrigues

INDICAÇÕES:

Número: 0137/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a instalação da iluminação pública na Praça localizada na bifurcação das Ruas 9, 11 e 14 do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove".

Número: 0138/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente, por lâmpadas a vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Dr. João Cândido Villas Boas.

Número: 0139/2004
Data: 30/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar ponto de ônibus com respectiva cobertura na Rua Virgílio Bártoli, nas proximidades da Sorveteria KiSabor, no Jardim Nova Botucatu.

GRANDE EXPEDIENTE

FOI SUSPENSO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI Nº. 081/2004 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e CALDAS, que estabelece altura mínima para instalação de toldos e painéis publicitários, no

Município de Botucatu e dá providências correlatas.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO mediante solicitação do vereador SGT. CHÁVARI

02) PROJETO DE LEI Nº. 084/2004 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e CALDAS, que autoriza o Executivo a conceder merenda escolar às crianças matriculadas na rede de ensino municipal, durante o período das férias escolares.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 107/2004 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de "JOSÉ ANTÔNIO LEITE", a Rua 03, localizada no Conjunto Habitacional "José Antonio Lungo" (Brancão), bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2004 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que concede ao Sr. WALDIMIR LUIZ RIOS JÚNIOR, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO

Horário: Das 20h15 às 00h30

01) PROJETO DE LEI Nº. 105/2004 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar aditamento contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, prorrogando o prazo do contrato de concessão nº 055/75 por mais 18 (dezoito) meses. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO com emenda modificativa

Botucatu, 30 de Agosto de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 31/08/2004

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 219
de 31 de agosto de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. WALDIMIR LUIZ RIOS JÚNIOR, o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. EDNEI LÁZARO DA C. CARREIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS